

**DOCUMENTOS: PROCESSO DE DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL OU
DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL**

- Petição do ADVOGADO/com cláusula de estado gravídico;
- OAB – ADVOGADO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO (ATUALIZADA) / DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL.
- RG, CPF e Comprovante de Residência do Casal;
- Se houver filhos: RG ou Certidão de Nascimento dos filhos;

- PARTILHA: Documento do Imóvel; IPTU
- IMPOSTOS E TAXAS;

OBS 1: Certidão Negativa de Ônus com validade de 30 (trinta) dias, para elaboração da Escritura/Partilha (após análise da Sefaz); **CNDT** – <http://www.tst.jus.br/certidao>; **Negativa de Débitos da Receita Federal (CND)**– <http://www.receita.fazenda.gov.br>;

OBS 2: Se o bem for APARTAMENTO, VILLAGE, CONDOMÍNIO EM GERAL, apresentar Certidão de Quitação do Condomínio, com firma reconhecida do Síndico ou Ata Condominial, sendo também possível a sua expressa dispensa pelas partes.

VALOR SEM BENS A PARTILHAR = R\$ 290,70 – (R\$ 6,35 CADA AUTENTICAÇÃO)